



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 119
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 199/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA ANDREVAL RIBEIRO DE LIMA

EMENTA HOMOLOGAÇÃO do registro do técnico em Eletromecânica Andreval Ribeiro de Lima.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1658989/2015, que trata do registro do técnico em Eletromecânica Andreval Ribeiro de Lima; considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que para o curso técnico em eletromecânica ministrado pelo Centro Federal de Educação tecnológica de Sergipe, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Lagarto o seu diploma e histórico escolar lhe conferem as atividades constantes do Art. 2º da Lei 5.524/1968 e lhe confere as atribuições constantes dos Arts. 3º e 4º do Decreto 90.922/1985 restritas ao âmbito da eletrotécnica e da mecânica com restrição a projetos elétricos em geral e instalações elétricas em alta tensão, respeitando os limites de sua formação, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro do técnico em Eletromecânica Andreval Ribeiro de Lima. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de julho de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE